



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0038

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 1.131, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Prosperidade de Apiacá.”

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Prosperidade de Apiacá, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.323.111/0001-25.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 86, da LOM.

Em: 10/11/22

